

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 369/2025

PROCESSO: 6210.2025/0002249-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.36.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 2.746/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004 neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-*-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.** com sede na Rua Marquês de Jacarepaguá, nº 854 – Taquara – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ CEP:22730-290, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.059.062/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, **SR. SILVIO F. ANTUNES**, RG: 05.***.134-* IFP e CPF: 670.***.817-**, diretor comercial, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 129651059, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o Termo 369/2025 de Prorrogação do Termo 344/2023 de Contrato, aditado pelo Termo 192/2024 e Prorrogado pelo Termo 357/2024, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

1

PREGÃO ELETRÔNICO nº 176/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO nº 6210.2025/0002249-3



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **09 de outubro de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte cinco reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Tubo extensor para equipo, calibre mínimo de 12FR, com comprimento total de 120cm.	Pç.	1.250	R\$ 4,50

Marca/Fabricante: Medsonda.

Modelo: 10601051.

Anvisa: 80163579003.

Procedência: Nacional.

Apresentação: Embalagem Individual.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 2746/2025, no valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de julho de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

**SILVIO
FERNANDES
ANTUNES:67
004881768**

Assinado digitalmente por SILVIO
FERNANDES ANTUNES:67004881768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR VALID CD,
OU=Videoconferencia, OU=14121957000109, CN=SILVIO
FERNANDES ANTUNES:67004881768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.25 17:12:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

- SR. SILVIO F. ANTUNES -
Cryssil Fornecedora de Materiais e Serviços Especializados Ltda. – Epp.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

